



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Portaria N° 27/2020 - PROAD (10.17.08.15)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 316/GR/UFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância híbrida com postos de vigilância orgânica armada, desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, incluindo monitoramento por pessoal devidamente qualificado, a serem executados no *Campus* Erechim e Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS.

- I. Allan Mair de Figueiredo, Siape 1737267;
- II. Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- III. Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- IV. Claudia Simone da Cunha Teixeira, Siape 1908527;
- V. Diego Stefano Junges, Siape 2389260;
- VI. Domingos Roque Pavan, Siape 1906527;
- VII. Elenice Inocente, Siape 1264464;
- VIII. Elizabete Maria da Silva Pedroski, Siape 1828090;
- IX. Fabiano Gnoato, Siape 2271077;
- X. Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XI. Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- XII. Leandro Pereira, Siape 1761802;
- XIII. Maurício Canali Xavier, Siape 2140545;
- XIV. Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XV. Rosilene da Silva, Siape 2426866;
- XVI. Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 2° Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

(Assinado digitalmente em 19/02/2020 14:51)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

Matrícula: 1885673

Processo Associado: 23205.000642/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2020, tipo:

Portaria, data de emissão: 19/02/2020 e o código de verificação: e7f7bba446